

TERMO ADITIVO Nº 19.16.2004.0115265/2023-85

TDCO Nº 006/2022 - SEI 19.16.2004.0000405/2022-24

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS (FUNEMP), E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS (PMMG).

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ nº 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Júnior**, a seguir denominado **PGJ/Titular do Crédito**, com interveniência do **Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Jacson Rafael Campomizzi**, a seguir denominado **FUNEMP**.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 6º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrita no CNPJ nº 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo Comandante Geral da Polícia Militar, **Rodrigo Piassi Do Nascimento**, doravante denominado **PMMG/Gerenciador do Crédito**,

Resolvem, observado todo o contido na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº 4.320/64, no Decreto Estadual nº 46.304/13, celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº 006/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 006/2022, consistente na descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio do projeto "Potencialização do Programa de Educação Ambiental da PMMG - PROGEA", conforme descrito no Plano de Trabalho, a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do Plano de Trabalho (Anexo Único) do TDCO, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação do prazo de vigência

Prorroga-se o ajuste inicial a partir de **02/10/2023** até **31/01/2025**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da alteração do Plano de Trabalho

O Plano de Trabalho do TDCO passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único do presente instrumento, mantendo-se o valor total de execução.

CLÁUSULA QUARTA- Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Da publicação

A **Procuradoria** publicará o extrato do presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - Da continuidade do Termo

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

I – TÍTULO DO PROJETO:

Potencialização do Programa de Educação Ambiental da PMMG – PROGEA

II – IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS		CNPJ 16.695.025/0001-97	
ENDEREÇO Rodovia João Paulo II, 4143 - prédio Minas, 6º andar- Cidade Administrativa – Serra Verde			
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 31630-900	TELEFONE (31) 3915-8046

CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO Rodrigo Piassi Do Nascimento			CPF 840.642.006-59		
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5-593.360		CARGO/FUNÇÃO Comandante Geral		MATRÍCULA 1095587	
ÓRGÃO/ENTIDADE CONCEDENTE Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça		CNPJ 20.971.057/0001-45			
ENDEREÇO Avenida Álvares Cabral, 1690 - Bairro Santo Agostinho					
CIDADE Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.170-001	DDD/TELEFONE (31) 3330-8132	INSC. ESTADUAL Isento	
NOME DO RESPONSÁVEL Jarbas Soares Júnior			CPF		

CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO/FUNÇÃO Procurador-Geral de Justiça
-------------------------------	--

III – OBJETO:

POTENCIALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA
PMMG – PROGEA

IV – JUSTIFICATIVA:

O Comando de Policiamento de Meio Ambiente (CPMAmb), como gestor da Atividade de Policiamento de Meio Ambiente, busca constantemente o aperfeiçoamento dos militares encarregados de aplicar o Programa de Educação Ambiental - PROGEA, visando melhorar e expandir sua atuação no Estado, a fim de alcançar o desafio proposto pelo projeto.

Ao longo dos anos de implementação do PROGEA, a Polícia Militar de Minas Gerais, por meio do CPMAmb, tem sido reconhecida como uma instituição pública responsável por promover com excelência e de forma contínua a educação ambiental no Estado. Esses reconhecimentos foram materializados por meio do recebimento dos seguintes prêmios: Prêmio de Boas Práticas e Inovações, Edição 2017, concedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública; Prêmio Natureza Gerais, Edição 2020, concedido pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, por meio do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM; e Prêmio Assis Chateaubriand de Responsabilidade Social, Edição 2021, concedido pelo Núcleo de Estudos Universitário de Responsabilidade Social da UNIFENAS e TV Alterosa SUL/Varginha.

É importante considerar que, à medida que o PROGEA se torna uma referência na promoção da educação ambiental, também surge a necessidade de aprimorar sua estrutura, a fim de possibilitar sua expansão, evolução e adequação às demandas atuais, visando atender cada vez melhor ao interesse público. Nesse sentido, destacam-se como necessidades a realização de um Seminário de Mediadores com duração de três dias, no qual serão oferecidos diversos treinamentos com o objetivo de uniformizar comportamentos em busca de resultados ainda mais otimizados.

Além disso, o Programa também carece de uma melhor estrutura logística, incluindo a disponibilização de viaturas específicas para os mediadores se deslocarem a cidades mais distantes de suas sedes, transportando o material necessário para as diversas atividades propostas pelo programa.

Na mesma linha, torna-se imprescindível a aquisição de recursos didáticos que permitam abordagens mais lúdicas do conteúdo programático, tais como, caixas de som, camisetas e bonés com a logomarca do programa, bem como mascotes como a Coruja (masculino) e a Florinha (feminino) e viaturas para utilização nas demandas.

V – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO):

Ação	Fonte	Natureza da Despesa (Consumo)

Nº de Ordem	Código SIAD	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	001184504	Aquisição de Caixas de som multimídia 14w.	48	R\$ 95,52	R\$ 4.584,96
02	000018104	Contratação de serviço para confecção de Mascotes Florinha	16	R\$ 3.167,77	R\$ 50.684,24
03	000018104	Contratação de serviço para confecção de Mascotes Coruja	16	R\$ 3.167,77	R\$ 50.684,24
04	001754246	Contratação de serviço para confecção de bonés com logomarca do programa, a serem distribuídos para os alunos participantes do projeto.	1000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
05	001754246	Contratação de serviço para confecção de camisetas com logomarca do programa, a serem distribuídos para os alunos participantes do projeto.	1000	R\$ 18,80	R\$ 18.800,00
06	000022446	Contratação de empresa do ramo de hotelaria para a realização de um seminário de mediadores, com duração de 05 dias, para 200 participantes.	01	R\$ 332.500,00	R\$ 332.500,00
Valor Total da Despesa					R\$ 466.153,44
Ação		Fonte			Natureza da Despesa (Bens Permanentes)

07	001392611	Aquisição de viatura caminhonete 4x4, diesel, GPS/AVL localizador, 0 Km, direção hidráulica ou elétrica, cabine dupla, ar condicionado, vidros e travas elétricas, faróis de milha e/ou neblina, com Rádio de Comunicação Digital, Giroflex e plotagem.	02	R\$ 328.000,00	R\$ 656.000,00
Valor total da despesa			R\$ 656.000,00		
Valor Total			R\$ 1.122,153,44		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE ORÇAMENTÁRIA	VALOR EM R\$
4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.30.01.0	60.1	27700,00
441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.30.16.0	60.1	4584,96
4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39.04.0	60.1	101368,48
4441.03.122.737.1009.0001.3.3.90.39.55.0	60.1	332500,00
4441.03.122.737.1009.0001.4.4.90.52.17.0	60.1	656000,00
TOTAL	60.1	1122153,44

VI – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade	Quantidade	Início	Término
Aquisição de Caixas de som multimídia 14w.	Un	48	JULHO/2022	JANEIRO/2025

Meta	Etapa/Fase	Contratação de serviço para confecção de Mascotes Florinha.	01	16	JULHO/2022	JANEIRO/2025
		Contratação de serviço para confecção de Mascotes Coruja	01	16	JULHO/2022	JANEIRO/2025
		Contratação de serviço Para confecção de bonés com logomarca do cronograma, a serem distribuídos para alunos participantes do projeto;	Un	1.000	JULHO/2022	JANEIRO/2025
		Contratação de serviço para confecção de camisetas com logomarca do programa, a serem distribuídos para alunos participantes do projeto;	Un	1000	JULHO/2022	JANEIRO/2025
		Contratação de empresa do ramo de hotelaria para a realização de um seminário de mediadores, com duração de 05 dias, para 200 participantes.	Un	01	JULHO/2022	JANEIRO/2025
		Aquisição de viatura caminhonete 4x4, diesel, GPS/AVL localizador, 0 Km, direção hidráulica ou elétrica, cabine dupla, ar condicionado, vidros e travas elétricas, faróis de milha e/ou neblina, com Rádio de Comunicação Digital, Giroflex e plotagem.	Un	02	JULHO/2022	JANEIRO/2025

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês	Desembolso
------------	-------------------

OUT/2023	R\$ 1.122.153,44
TOTAL GERAL	R\$ 1.122.153,44

Jarbas Soares Júnior Procurador-Geral de Justiça Titular do Crédito	Gracielle Rodrigues Santos, Cel PM Comandante do Comando de Policiamento de Meio Ambiente. Gerenciador do Crédito
---	--

Assim ajustados, os partícipes assinam o presente Aditivo, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

PGJ/Titular do Crédito:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

FUNEMP:

Jacson Rafael Campomizzi
Presidente FUNEMP

Proponente/Gerenciador do Crédito:

Rodrigo Piassi Do Nascimento

PMMG

Comandante Geral

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Piassi do Nascimento, COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, em 29/09/2023, às 13:56, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 29/09/2023, às 14:18, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JUNIO DE SOUZA, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 29/09/2023, às 15:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA LACERDA RESENDE, ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 29/09/2023, às 15:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JACSON RAFAEL CAMPOMIZZI, PRESIDENTE DO FUNEMP**, em 29/09/2023, às 17:38, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **6068107** e o código CRC **66839A4D**.